

Anchieta - ES, 17 de setembro de 2025.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 389/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador,
Pablo Florentino
Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Requerimento 22/2025 - Informações sobre a emissão de CIPTEA (Carteira Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista)

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o e, considerando a Vossa Solicitação referente à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), informamos que a Secretaria Municipal de Anchieta/ES está adotando todas as providências necessárias para garantir esse direito, em consonância com a Lei Federal nº 13.977/2020.

A saúde de Anchieta abraça a causa do autismo e reafirma seu compromisso em oferecer apoio e inclusão às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares. Em breve, o documento será disponibilizado aos munícipes anchietenses.

Agradecemos seu encaminhamento e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 601/2025